ORDEM DO DIA da 5ª (**quinta)** Sessão Ordinária, do 1º (**Primeiro**) Período Legislativo, da 3ª (**Terceira**) Sessão Legislativa, da 7ª (**Sétima**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 25 de março de 2019.

I – EXPEDIENTE

Correspondências Recebidas:

II – **TRIBUNA DO POVO** (Não há inscrito)

III – **HORA DOS ORADORES** (Vereadores inscritos)

IV – ORDEM DO DIA:

a) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 020/PMMA/2019,** que **"*Altera a Lei nº 1.380/PMMA/2014 e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

b) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 021/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

c) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 022/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

d) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 023/PMMA/2019,** que **"*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

e) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei nº. 024/PMMA/2019,** que **"*Institui o Programa Criança Feliz, Autoriza a Contratação Temporária de Estagiários para atuar junto "a Secretaria Municipal de Assistência Social, Altera a Lei nº 1.528/PMMA/2016 e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

f) Apreciação do pedido de **Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Resolução nº. 001/CMMA/2019,** que **"*Altera o Art. 128, da Resolução nº 026/CMMA/94, que Institui o Regimento Interno e dá outras providências*",** de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 22 de março de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO